



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_ de 2023.**

(Do Senhor Fred Linhares)

Requer, nos termos do artigo nº 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tramitação sob o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 4.114, de 2023, que dispõe sobre a interceptação de comunicações telefônicas nos casos de investigação dos crimes hediondos e equiparados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a URGÊNCIA para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.114, de 2023, que dispõe sobre a “*interceptação de comunicações telefônicas nos casos de investigação dos crimes hediondos e equiparados.*”

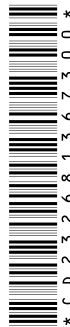
Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Fred Linhares**

Deputado Federal – Republicanos/DF

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete nº 825, Cep: 70.160-900 –  
Brasília/DF

Tel: [\(61\)3215-5825](tel:(61)3215-5825) e-mail: [dep.fredlinhares@camara.leg.br](mailto:dep.fredlinhares@camara.leg.br)





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Fred Linhares)

Requer, nos termos do artigo nº 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tramitação sob o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 4.114, de 2023, que dispõe sobre a interceptação de comunicações telefônicas nos casos de investigação dos crimes hediondos e equiparados

Assinaram eletronicamente o documento CD232681367300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 4 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 6 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 10 Dep. General Girão (PL/RN)
- 11 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_7397)
- 12 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 13 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_112403)
- 14 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

